



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CM - 68

54

MENSAGEM N° 034

DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme específica”.

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação da DRA- 157, passando o trecho descrito neste projeto a integrar a Rua Aluísio de Azevedo, conforme solicitação do Diretor de Trânsito do Município.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI  
DD. VICE PRESIDENTE no exercício da Presidência  
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cm - 68

54

PROJETO DE LEI N° 034

- DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme específica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º – **O Trecho da Estrada Municipal DRA-157**, compreendido no roteiro que tem início em M01, esquina da Estrada Municipal DRA – 157 com o Prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, seguindo em linha reta até M02, confrontando com o prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, daí deflete à esquerda até M03, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula nº 25.651, daí seguindo em linha reta até M04, confrontando com a Área Verde do Conjunto Habitacional Dorival Inocêncio, daí deflete à esquerda até M05, confrontando com a Rua Aluisio de Azevedo, daí deflete à esquerda até M06. Confrontando com a Área Institucional do Conjunto Habitacional Parque do Bosque, daí seguindo em linha reta até M07, confrontando com a Área Verde do Conjunto Habitacional Jardim Santa Mônica, daí seguindo em linha reta até M08, confrontando com a Rua Raymundo Cândido Junqueira, daí seguindo em linha reta até M09, confrontando com a Área de Lazer João Fusa, daí seguindo em linha reta até M10, confrontando com a Rua Waldir Fusa, daí seguindo em linha reta até M11, confrontando com Área de Lazer Henrique Motta, por fim, seguindo em linha reta até o marco inicial M01, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula 1.311, **passa a ser denominado de “Rua Aluísio de Azevedo”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E**  
**ASSUNTOS VIÁRIOS**

CI. nº 100/2021.  
Dracena, 05 de agosto de 2021.

DE: Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários  
PARA: Departamento de Assuntos Jurídicos

**Assunto:** Alteração de nome de logradouro

Encaminho mapa e roteiro para procedimento de ALTERAÇÃO de nome do logradouro do trecho da Estrada Municipal DRA-157, conforme abaixo:

- **Trecho da Estrada Municipal DRA-157** (conforme mapa e roteiro anexos) – passará a integrar a Aluísio de Azevedo.

Sem mais, atenciosamente,

---

**Anísio Almeida**  
Diretor de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
Estado de São Paulo

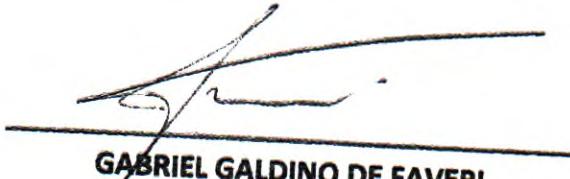
**ASSUNTO: PROLONGAMENTO DA RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO**

**LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL - DRA 157**

**DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**ROTEIRO**

Tem inicio em M01, esquina da Estrada Municipal DRA-157 com o Prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, seguindo em linha reta até M02, confrontando com o Prolongamento da Avenida Presidente Roosevelt, daí deflete à esquerda até M03, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula nº 25.651, daí seguindo em linha reta até M04, confrontando com a Área Verde do Conjunto Habitacional Dorival Inocêncio, daí deflete à esquerda até M05, confrontando com a Rua Aluísio de Azevedo, daí deflete à esquerda até M06. Confrontando com a Área Institucional do Conjunto Habitacional Parque do Bosque, daí seguindo em linha reta até M07, confrontando com a Área Verde do Conjunto Habitacional Jardim Santa Mônica, daí seguindo em linha reta até M08, confrontando com a Rua Raymundo Cândido Junqueira, daí seguindo em linha reta até M09, confrontando com a Área de Lazer João Fusa, daí seguindo em linha reta até M10, confrontando com a Rua Waldir Fusa, daí seguindo em linha reta até M11, confrontando com Área de Lazer Henrique Motta, por fim, seguindo em linha reta até o marco inicial M01, confrontando com o Imóvel Rural sob Matrícula 1.311.



**GABRIEL GALDINO DE FAVERI**

Diretor de Arquitetura

CAU: A148807-4